

No processo de renovação de 1/3 do Colegiado Pleno, conforme fundamentam os arts. 5º e 6º da Lei 10.403-71, foram empossados Conselheiros titulares e Conselheiros suplentes, para mandato de três e dois anos, respectivamente.

Conselheiros titulares:

- Débora Gonzalez Costa Blanco
- Francisco José Carbonari
- Jacintho Del Vecchio Junior
- Márcio Cardim, Nilton José Hirota da Silva
- Roque Theóphilo Júnior

Conselheiros suplentes:

- Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede
- José Rui Camargo
- João Otávio Bastos Junqueira.